



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900

Telefone: (61) 2024-8103 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº Nº 1 AO CONTRATO Nº 08/2020-COAD/2021-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.006200/2018-69

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 08/2020-  
CGAD QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A EMPRESA  
PROATIVA SERVIÇOS E  
APOIO ADMINISTRATIVO  
LTDA-EPP**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, nomeado pela Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e a PROATIVA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.336.334/0001-24, sediada na Q SOF SUL QD 19 CJ B SL 105 LT 5, Zona Industrial Guara – Brasília - DF CEP: 71.215-297, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **CONSTÂNCIA DA COSTA BARROS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3740220, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 033.098.383-07, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.006200/2018-69** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato nº 08/2020-CGAD/DLOG/PF por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** - O valor total do contrato é de R\$ 596.013,12 (quinhentos e noventa e seis mil treze reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União,

sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade: 200334; Fonte: 0186301080; Programa de Trabalho: 172384; Elemento de Despesa: 339037 e PI: PF99L00OD21.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA** - A CONTRATADA deverá apresentar, até 10 (dez) dias, garantia contratual proporcional ao novo período de vigência, conforme previsão constante da Cláusula Sétima do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO** - Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas vias) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes e duas testemunhas.

Brasília/DF, junho de 2021.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**CONSTÂNCIA DA COSTA BARROS**  
PROATIVA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 08/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONSTÂNCIA DA COSTA BARROS, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**,



em 16/06/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 16/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **18977193** e o código CRC **63F5231B**.

---

- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
INSTRUMENTOS DE REPASSE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000009/2021 ao Convênio Nº 774361/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. Prorrogação do prazo de vigência do convênio de 30/06/2021 até 30/06/2022. Valor Total: R\$ 363.093,44, Valor de Contrapartida: R\$ 34.972,00, Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 27/12/2012. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 08/2020.  
Nº Processo: 08200.006200/2018-69.  
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 26.336.334/0001-24 - PROATIVA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 08/2020-CGAD/DLOG/PF por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. Vigência: 16/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 596.013,12. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 08206.002528/2019-37.  
Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVAÇÃO.  
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 04/2020 (15260411) por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa pública federal Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para prover a comunicação de dados entre as unidades da Polícia Federal no Distrito Federal, acesso à internet e o serviço de inspeção profunda de tráfego, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico e seus anexos. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.939.316,80. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 11/2015.  
Nº Processo: 08270.005243/2015-51.  
Dispensa. Nº 3/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.  
Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prorrogar por mais doze meses a vigência do contrato 11 2015 sr/pf/ce, para vigorar de 15/06/2021 até 15/06/2022. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 10/2015.  
Nº Processo: 08270.005243/2015-51.  
Dispensa. Nº 3/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.  
Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prorrogar por mais doze meses a vigência do contrato 10 2015 - sr/pf/ce, para vigorar de 15/06/2021 até 15/06/2022. Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 864.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 08285.006364/2016-31.  
Pregão. Nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.  
Contratado: 00.776.218/0001-32 - AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME. Objeto: Prorroga vigência para 30/06/2022. Vigência: 03/07/2017 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.600,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 08285.006364/2016-31.  
Pregão. Nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.  
Contratado: 32.483.380/0001-59 - VISAUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorroga vigência 30/06/2022. Vigência: 03/07/2017 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.638,38. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Número do Contrato: 3/2017.  
Nº Processo: 08285.006364/2016-31.  
Pregão. Nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.  
Contratado: 06.863.643/0001-45 - QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorroga vigência para 30/06/2022. Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.516,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2019**

A SR/PF/ES torna público o resultado do Pregão n 04/2019, cujo objeto é a aquisição de bens e materiais de informática para atender as necessidades da SR/PF/ES e demais órgãos participantes. Sagrou-se vencedora do ITEM 32 a empresa TECPARTS IMPORTACAO, CNPJ 15.135.210/0001-64, total R\$ 117.600,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MARCELO HENRIQUE SILVA SOUZA  
Agente de Contratação

(SIDECE - 16/06/2021) 200352-00001-2021NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2021-SR/PF/MA**

Processo nº 08310.001628/2021-73. DOADOR: Superintendência Regional da PF no Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). DONATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão - Colégio Militar 2 de julho Unidade II - SJR (CNPJ nº 74.134.461/0001-93). Objeto: Doação de bens inservíveis classificados como antieconômicos, constituídos de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Fundamento legal: art. 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 9.373/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2021**

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 03/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos para o laboratório de Química Forense do Setor Técnico-Científico (SETEC) da Superintendência Regional da Policial Federal de Mato Grosso (SR/PF/MT) e demais Órgãos Participantes. O pregão foi homologado em 10 de junho de 2021. As dezessete empresas que se sagraram vencedoras no certame tem suas atas de registros de preços assinadas com vigência de 12 meses a partir de 17 de junho de 2021.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECE - 16/06/2021) 200374-00001-2021NE800000

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Processo nº: 08335.003068/2017-27. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL; OBJETO: Tornar sem efeito o Termo de Rescisão Amigável nº 18510680/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/MS do Contrato nº 06/2017, publicado no DOU em 03/05/2021, seção 3, página 123.

CHANG FAN  
Superintendente Regional

